



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**  
**PROGRAMA CAPES/COFECUB**  
**EDITAL Nº 08/2024 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO Nº 23038.000164/2024-91

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do cronograma do edital de seleção de candidaturas para o **PROGRAMA CAPES/COFECUB**, publicado no DOU de 22/03/2024, Edição 57, Seção 3, Página 70.

**O Item 4. passa a vigor com a seguinte redação:**

<b>Atividade Prevista</b>	<b>Período/Data</b>
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até o dia 02 de julho de 2024.
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até o dia 05 de julho de 2024.
Encerramento das inscrições das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. ( <a href="https://inscricao.capes.gov.br/">https://inscricao.capes.gov.br/</a> )	Até às 17h do dia 08 de julho de 2024 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até novembro de 2024.
Interposição do recurso administrativo.	Em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 31 de dezembro de 2024.
Início das atividades dos projetos.	A partir de janeiro de 2025.
Início da indicação das bolsas.	A partir de março de 2025.

**Denise Pires de Carvalho**  
Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 01/07/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2409272** e o código CRC **C81DBD9D**.

Referência: Processo nº 23038.000164/2024-91

SEI nº 2409272